

PORTARIA Nº 116/GP/2017

Em, 03 de Julho de 2017.

"Dispõe sobre Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências".

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, no Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o servidor abaixo relacionado, conforme Lei Municipal nº 836/2017 de 20/01/2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo de Vigência dos Contratos abaixo: 03/07/2017 a 31/12/2017, podendo ser revogado a qualquer data por ambas as partes.

N° CONT	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R
032/2017	João Batista Sá	Médico Clínico Geral	24h semanal	7.680,00
033/2017	José Maria Alves Vilar	Médico Clínico Geral	9h semanal	4.850,00
034/2017	Aline Katiuscia dos Anjos Freitas	Enfermeira	40h semanal	1.750,00
035/2017	Daniella de Andrade Souza	Psicóloga - Equipe NASF	30h semanal	1.800,00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Julho de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal